



PORTARIA GDPG Nº 434/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização do Programa Justiça Itinerante no município de Massapê do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA**, titular da 3ª Defensoria Pública Pública de Picos/PI, para atuar na Defensoria Itinerante, no Município de Massapê do Piauí, no dia 24 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de julho de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício